

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/824161 de 14/10/2020 .

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 03/11/2020, a servidora ERIKA LEANE FURTADO DE CARVALHO Tec. em Comunicação Social, matrícula nº 55589955/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe Substituto da Coordenação do Núcleo de Qualidade deste Hospital, na ausência da titular a servidora SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 03/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 616707**PORTARIA Nº 736/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, da servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, Chefe da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/1008784 de 30/11/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA CAROLINA AZEVEDO GONÇALVES, Médico, matrícula nº 5890448/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de dezembro 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 616785

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 008/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2020 4 00002 123 0000423 56.

RESOLVE,

Conceder o(a) servidor(a) Moisés Ferreira de Lima, matrícula nº 5949448/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Almoarifado e Patrimônio Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2020 4 00002 123 0000423 56.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 616665**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.451 DE 05/01/2021 - Protocolo: 615851

ONDE LÊ-SE

Nome: Bruno Tamegão Lopes de Noronha

Cargo: Técnico de Manutenção

LEIA-SE

Nome: Bruno Tamegão Lopes de Noronha

Cargo: Médico

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 616810**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019 (REF. PROC. Nº 2020/587334)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 com sede na Avenida João Pessoa nº 944, Martins, Uberlândia- Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal Eduardo Chini Calhau, portador da Cédula de Identidade nº.10.841.992 MG, CPF/MF sob o nº. 047.382.156-71

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 137/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 12/12/2020 a 11/06/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Eduardo Chini Calhau – representante legal - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 616706**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

OBJETO: SERIGRAFIA EM CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE e LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 616695

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO**

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2020/867126, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 525, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 E RETIFICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.422, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FPEHCGV, restou comprovado nos autos evidências de infringências aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 – RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve:

1 – Acatar a proposição da Comissão de Sindicância, e o Parecer nº 055/2020- ASJUR/FPEHCGV, adotando suas razões para decidir, o qual sugeriu a instauração de 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares distintos, o primeiro em face do servidor A. M. F. e o segundo em face dos